

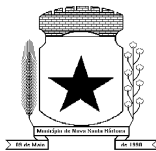
PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N. 073, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O Sr. **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Bárbara,

Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **Cláudia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de auxiliar de contabilidade do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde; **Ana Alice de Santana**, técnica de enfermagem do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e **Silvio Rosa de Lima**, contador do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, fatos narrados na correspondência interna n. 023/18, exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, que tipificam, em tese, infração aos incisos: I, IV e V do art. 28 do Estatuto e incisos I, IV e X do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em desfavor da servidora **Cleidelaine**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Teixeira da Costa**, ocupante do cargo de técnica de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal